



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

E D I T A L

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe os artigos 93, inciso III, e 115, inciso II, da Constituição Federal; a Resolução nº 106/2010, do Conselho Nacional de Justiça; o contido no art. 1º, inciso II, da Recomendação CSJT nº 20/2016; o art. 9º do Regimento Interno desta Corte e a Resolução Administrativa TRT nº 12/2017,

**FAZ SABER** aos Senhores Juízes Titulares das Varas do Trabalho deste Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade, que está vago o cargo de Desembargador do Trabalho em face da aposentadoria do Ex.º Sr. Desembargador do Trabalho **IVANILDO DA CUNHA ANDRADE**, por meio do Decreto Presidencial de 30 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União, edição de 3 de julho de 2017.

O cargo será provido pelo critério de merecimento, podendo os interessados em participar do concurso de acesso ao Tribunal, que preencham os requisitos constitucionais e legais, requerer inscrição no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste edital, mediante ofício encaminhado à Presidência deste Tribunal por intermédio de malote digital ou e-mail.

Publique-se.

Recife, 30 de outubro de 2017.

**IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES**  
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região

DEST de 30/10/2017

